



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
07.976.147/0022-95 –
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23 - São Paulo / SP
CEP: 04613-000 Fone: 551123777000 / Fax: 551123777000

CAMPINAS CENTRO
07.976.147/0022-95 -
Doutor Moraes Salles, 2110 - Campinas / São Paulo
CEP: 13100-201 Fone: 551932941168 / Fax: 551932519931

FATURA Nº 2092983

Valor Fatura
R\$ 1.924,27
Data Emissão
06/12/2017
Data Vencimento
06/12/2017

Valor por extenso: **Mil Novecentos e Vinte quatro reais, Vinte e Sete centavos.**

Cliente: Carlos Henrique Focesi Sampaio - CPF/CNPJ: 061.972.778-08
Endereço: Camara dos Deputados Anexo IV Gabinete 207 Brasília – DF
Cep: 70160900

Contrato: 5180144/2
Período de Locação: 27/10/2017 10:06:00 a 26/11/2017 10:06:00
Frota:
• Placa: QMT0776
• Grupo: FX
• Modelo: ETIOS X Sedan 1.5 Flex 16V 4p Aut.

Itens da Locação

Diária	R\$ 1.924,27
--------	--------------

Total da Fatura **R\$ 1.924,27**

* Dispensa da emissão de NF conforme Lei 8846/94 art 1º § 2º Lei 9532/97

RECEBEMOS
06/12/2017

MOVIDA LUGUEL DE VEICULOS

Reserva: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0022-95

Término: 26/11/2017 10:06

CONTRATO DE MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0022-95
Avenida Doutor Moraes Salles, 2110 -- Campinas - São Paulo
(13) 262-1111

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0022-95
Avenida Doutor Moraes Salles, 2110 -- Campinas - São Paulo
Tel: 551932941168

Local de Res: (CPOC) CAMPINAS CENTRO
Início: 27/10/2017 10:06

Segunda a sexta das 07:00h às 20:00h | Sábado das 08:00h às 14:00h | Domingos e feriados: Fechada.
Local de Dev: (CPOC) CAMPINAS CENTRO

ALFXANDBF

AFONSO Segunda a sexta das 07:00h às 20:00h | Sábado das 08:00h às 14:00h | Domingos e feriados: Fechada.

Cliente: Carlos Henrique Focesi Sampaio - CPF/CNPJ: 061.972.778-08

Endereço: Camara dos Deputados Anexo IV Gabinete 207 Brasília - DF

Cep: 70160900

Placa: QMT0776

ETIOS X Sedan KM Ent: 4541

KM Dev: 7541 Combustível: R\$ 5,90/litro.

Combustível Dev: 8/8 Lavagem Completa: R\$ 150,00.

1.5 Flex 16V Combustível Ent: 8/8 16 V

Data/Hora Dev: 26/11/2017 10:06:00

4p Aut. Grupo: Data/Hora Ent: 27/10/2017 10:05:00

FX

Tabela: MIVP3K

FORMA DE PRÉ PAGAMENTO: A vista - Valor: R\$ 1.924,27

Franquia de KM: CONTROLADO

Total KM Franquia: 100 (por dia)

Valor KM Excedente: R\$ por KM excedente

Total KM Rodado: 3000Km

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Valor Total
Diária	30	64,14	1.924,27
Total a Pagar			1.924,27

Proteção e Cobertura:

Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 4.000,00

Coparticipação Proteção contra 3ºs (ALI) R\$ 1.000,00

Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 150.000,00

Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 300.000,00

PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo tratadas.

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos - Contrato Público - registrado sob o número 8.773.962, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público está disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

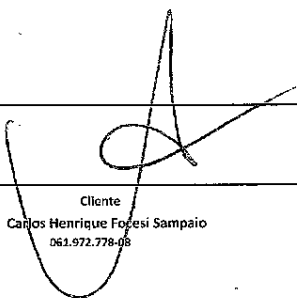
CLÁUSULA 2ª: LOCATÁRIO e condutor (es), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

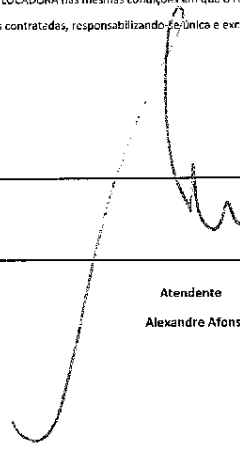
CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito do LOCATÁRIO, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 15% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO declara-se cliente da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rediuz), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO declara ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO declara ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de infração contratual e perda das proteções contratadas, responsabilizando-se única e exclusivamente por todo e qualquer dano causado ao veículo e/ou a terceiros.


 Cliente
 Carlos Henrique Focesi Sampaio
 061.972.778-08


 Atendente
 Alexandre Afonso

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	novembro de 2017
Código Fipe:	002153-9
Marca:	Toyota
Modelo:	ETIOS X Sedan 1.5 Flex 16V 4p Aut.
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	w9pnrgcqh18
Data da consulta	quinta-feira, 7 de dezembro de 2017 19:02
Preço Médio	R\$ 47.537,00